



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015-SEEC, nos termos do Padrão nº 13/2002.

**Processo nº 0414-001330/2015
SIGGo nº: 32108**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ANALICE MARQUES DA SILVA** portadora da Cédula de Identidade nº 2075469 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 571.577.665-15, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais - Interina, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019](#) e [Decreto de 23 de Abril de 2020 - Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra - pág. 4](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado, a **SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA** com sede no SAAN, Quadra 03, Conjunto 570, Loja 02, Brasília/DF, CEP nº 70.632-300, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.603/0001-33, neste ato representada por **MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO** portador da Cédula de Identidade RG nº 1.112.680, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 505.562.071-49, na qualidade de Sócio Proprietário, celebram o presente Termo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1 - **Revisar** os valores contratados com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, nos termos do art. 12º da [Lei nº 13.932/2019](#), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 114/2020 - SEEC/GAB/AJL (36451906); e

2.2 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 43/2020 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (40752925) e Parecer Jurídico n.º 417/2020 - PGDF/PGCONS (42041915), conforme previsão na Cláusula Quinta do Contrato, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, na Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da limites da CCT/2020 (40527001), celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no

Ministério do Trabalho e Emprego, em 07/01/2020, sob o número DF00001/2020. Ressalta-se que com o aumento na tarifa de transporte público, conforme [Decreto nº 40.381/2020](#), bem como a majoração do salário mínimo, conforme a [Lei nº 14.013/2020](#) a repactuação referente à CCT/2020 será feita em três etapas:

a) Para o período de **01/01/2020 a 12/01/2020**, o valor do contrato passará de **R\$ 34.446.943,56** (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para o montante de **R\$ 35.314.579,80** (trinta e cinco milhões, trezentos e quatorze mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente **2,52%**, sendo que o valor devido para pagamento do período será de **R\$ 28.921,21** (vinte e oito mil novecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), conforme demonstra tabela abaixo:

REPACTUAÇÃO - CCT 2019 - GERR/DIREC (APÓS ACRÉSCIMO)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H Terminais (GF)	R\$ 4.890,87	135	R\$ 660.267,45	R\$ 7.923.209,40
Servente 12x36 H Diurno Term. (GF)	R\$ 8.597,14	64	R\$ 550.216,96	R\$ 6.602.603,52
Servente 12x36 H Noturno Term. (GF)	R\$ 9.292,88	54	R\$ 501.815,52	R\$ 6.021.786,24
Servente 12x36 H Diurno Rod. (GF) COM INSALUBRIDADE	R\$ 9.424,92	54	R\$ 508.945,68	R\$ 6.107.348,16
Servente 12x36 H Diurno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 7.828,60	3	R\$ 23.485,80	R\$ 281.829,60
Servente 12x36 H Noturno Rod. (GF)	R\$ 10.120,62	56	R\$ 566.754,72	R\$ 6.801.056,64
Encarregado 12x36 H Diurno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 11.239,78	2	R\$ 22.479,56	R\$ 269.754,72
Encarregado 12x36 H Noturno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 12.285,88	2	R\$ 24.571,76	R\$ 294.861,12
Encarregado 44 H Terminais SEM INSALUBRIDADE	R\$ 6.020,59	2	R\$ 12.041,18	R\$ 144.494,16
VALOR MENSAL			R\$ 2.870.578,63	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 34.446.943,56

REPACTUAÇÃO - CCT 2020 - GERR/DIREC (Até 12/01 - antes do aumento do Vale Transporte)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H Terminais (GF)	R\$ 5.011,79	135	R\$ 676.591,65	R\$ 8.119.099,80
Servente 12x36 H Diurno Term. (GF)	R\$ 8.823,74	64	R\$ 564.719,36	R\$ 6.776.632,32
Servente 12x36 H Noturno Term. (GF)	R\$ 9.540,10	54	R\$ 515.165,40	R\$ 6.181.984,80
Servente 12x36 H Diurno Rod. (GF) COM INSALUBRIDADE	R\$ 9.651,52	54	R\$ 521.182,08	R\$ 6.254.184,96
Servente 12x36 H Diurno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 7.997,50	3	R\$ 23.992,50	R\$ 287.910,00
Servente 12x36 H Noturno Rod. (GF)	R\$ 10.367,86	56	R\$ 580.600,16	R\$ 6.967.201,92
Encarregado 12x36 H Diurno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 11.532,96	2	R\$ 23.065,92	R\$ 276.791,04
Encarregado 12x36 H Noturno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 12.607,50	2	R\$ 25.215,00	R\$ 302.580,00
Encarregado 44 H Terminais SEM INSALUBRIDADE	R\$ 6.174,79	2	R\$ 12.349,58	R\$ 148.194,96
VALOR MENSAL			R\$ 2.942.881,65	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 35.314.579,80
DIFERENÇA ANUAL DA REPACTUAÇÃO - CCT 2019 X CCT 2020				R\$ 867.636,24
DIFERENÇA MENSAL DA REPACTUAÇÃO - CCT 2019 X CCT 2020				R\$ 72.303,02
DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE 01/01/2020 A 12/01/2020				R\$ 28.921,21
			MAJORAÇÃO	2,52%

b) Para o período de **13/01/2020 a 31/01/2020**, em decorrência do reajuste nos valores das tarifas do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, nos termos do [Decreto nº 40.381/2020](#), passando o valor anual do contrato de **R\$ 34.446.943,56** (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para o montante ajustado de **R\$ 35.465.123,28** (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e três reais e vinte e oito centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente **2,96%** no valor anual do contrato, sendo que o valor devido para pagamento do período correspondente será de **R\$ 50.908,99** (cinquenta mil novecentos e oito reais e noventa e nove centavos), conforme detalhamento a seguir:

REPACTUAÇÃO - CCT 2019 - GERR/DIREC (APÓS ACRÉSCIMO)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H Terminais (GF)	R\$ 4.890,87	135	R\$ 660.267,45	R\$ 7.923.209,40
Servente 12x36 H Diurno Term. (GF)	R\$ 8.597,14	64	R\$ 550.216,96	R\$ 6.602.603,52
Servente 12x36 H Noturno Term. (GF)	R\$ 9.292,88	54	R\$ 501.815,52	R\$ 6.021.786,24
Servente 12x36 H Diurno Rod. (GF) COM INSALUBRIDADE	R\$ 9.424,92	54	R\$ 508.945,68	R\$ 6.107.348,16
Servente 12x36 H Diurno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 7.828,60	3	R\$ 23.485,80	R\$ 281.829,60
Servente 12x36 H Noturno Rod. (GF)	R\$ 10.120,62	56	R\$ 566.754,72	R\$ 6.801.056,64
Encarregado 12x36 H Diurno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 11.239,78	2	R\$ 22.479,56	R\$ 269.754,72
Encarregado 12x36 H Noturno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 12.285,88	2	R\$ 24.571,76	R\$ 294.861,12
Encarregado 44 H Terminais SEM INSALUBRIDADE	R\$ 6.020,59	2	R\$ 12.041,18	R\$ 144.494,16
VALOR MENSAL		372	R\$ 2.870.578,63	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 34.446.943,56

REPACTUAÇÃO - CCT 2020 - GERR/DIREC (A partir de 13/01 - após o aumento do Vale Transporte)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H Terminais (GF)	R\$ 5.042,52	135	R\$ 680.740,20	R\$ 8.168.882,40
Servente 12x36 H Diurno Term. (GF)	R\$ 8.859,20	64	R\$ 566.988,80	R\$ 6.803.865,60
Servente 12x36 H Noturno Term. (GF)	R\$ 9.575,58	54	R\$ 517.081,32	R\$ 6.204.975,84
Servente 12x36 H Diurno Rod. (GF) COM INSALUBRIDADE	R\$ 9.687,00	54	R\$ 523.098,00	R\$ 6.277.176,00
Servente 12x36 H Diurno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 8.032,96	3	R\$ 24.098,88	R\$ 289.186,56
Servente 12x36 H Noturno Rod. (GF)	R\$ 10.403,32	56	R\$ 582.585,92	R\$ 6.991.031,04
Encarregado 12x36 H Diurno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 11.568,42	2	R\$ 23.136,84	R\$ 277.642,08
Encarregado 12x36 H Noturno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 12.642,96	2	R\$ 25.285,92	R\$ 303.431,04
Encarregado 44 H Terminais SEM INSALUBRIDADE	R\$ 6.205,53	2	R\$ 12.411,06	R\$ 148.932,72
VALOR MENSAL		372	R\$ 2.955.426,94	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 35.465.123,28
DIFERENÇA ANUAL DA REPACTUAÇÃO - CCT 2019 X CCT 2020				R\$ 1.018.179,72
DIFERENÇA MENSAL DA REPACTUAÇÃO - CCT 2019 X CCT 2020				R\$ 84.848,31
DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE 13/01/2020 A 31/01/2020				R\$ 50.908,99
			MAJORAÇÃO	2,96%

c) Para o período de **01/02/2020 a 30/06/2020**, após a concessão do aumento do salário mínimo, nos termos da [Lei nº 14.013/2020](#), passando o valor anual do contrato de **R\$ 34.446.943,56** (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para o montante ajustado de **R\$ 35.499.070,44** (trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil setenta reais e quarenta e quatro centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente **3,05%** no valor anual do contrato, sendo que o valor devido para pagamento do período correspondente será de **R\$ 438.386,20** (quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), conforme detalhamento a seguir:

REPACKTUAÇÃO - CCT 2019 - GERR/DIREC (APÓS ACRÉSCIMO)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H Terminais (GF)	R\$ 4.890,87	135	R\$ 660.267,45	R\$ 7.923.209,40
Servente 12x36 H Diurno Term. (GF)	R\$ 8.597,14	64	R\$ 550.216,96	R\$ 6.602.603,52
Servente 12x36 H Noturno Term. (GF)	R\$ 9.292,88	54	R\$ 501.815,52	R\$ 6.021.786,24
Servente 12x36 H Diurno Rod. (GF) COM INSALUBRIDADE	R\$ 9.424,92	54	R\$ 508.945,68	R\$ 6.107.348,16
Servente 12x36 H Diurno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 7.828,60	3	R\$ 23.485,80	R\$ 281.829,60
Servente 12x36 H Noturno Rod. (GF)	R\$ 10.120,62	56	R\$ 566.754,72	R\$ 6.801.056,64
Encarregado 12x36 H Diurno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 11.239,78	2	R\$ 22.479,56	R\$ 269.754,72
Encarregado 12x36 H Noturno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 12.285,88	2	R\$ 24.571,76	R\$ 294.861,12
Encarregado 44 H Terminais SEM INSALUBRIDADE	R\$ 6.020,59	2	R\$ 12.041,18	R\$ 144.494,16
VALOR MENSAL		372	R\$ 2.870.578,63	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 34.446.943,56

REPACKTUAÇÃO - CCT 2020 - GERR/DIREC (A partir de 01/02 - após o 2º aumento do Salário Mínimo)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H Terminais (GF)	R\$ 5.047,31	135	R\$ 681.386,85	R\$ 8.176.642,20
Servente 12x36 H Diurno Term. (GF)	R\$ 8.868,80	64	R\$ 567.603,20	R\$ 6.811.238,40
Servente 12x36 H Noturno Term. (GF)	R\$ 9.585,12	54	R\$ 517.596,48	R\$ 6.211.157,76
Servente 12x36 H Diurno Rod. (GF) COM INSALUBRIDADE	R\$ 9.696,56	54	R\$ 523.614,24	R\$ 6.283.370,88
Servente 12x36 H Diurno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 8.032,96	3	R\$ 24.098,88	R\$ 289.186,56
Servente 12x36 H Noturno Rod. (GF)	R\$ 10.412,90	56	R\$ 583.122,40	R\$ 6.997.468,80
Encarregado 12x36 H Diurno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 11.568,42	2	R\$ 23.136,84	R\$ 277.642,08
Encarregado 12x36 H Noturno Rod. (GF) SEM INSALUBRIDADE	R\$ 12.642,96	2	R\$ 25.285,92	R\$ 303.431,04
Encarregado 44 H Terminais SEM INSALUBRIDADE	R\$ 6.205,53	2	R\$ 12.411,06	R\$ 148.932,72
VALOR MENSAL		372	R\$ 2.958.255,87	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 35.499.070,44
DIFERENÇA ANUAL DA REPACKTUAÇÃO - CCT 2019 X CCT 2020				R\$ 1.052.126,88
DIFERENÇA MENSAL DA REPACKTUAÇÃO - CCT 2019 X CCT 2020				R\$ 87.677,24
DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE 01/02/2020 A 30/06/2020				R\$ 438.386,20
DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01/2020 A 30/06/2020				R\$ 518.216,40
			MAJORAÇÃO	3,05%

d) Para fins de pagamento da repactuação neste exercício referente ao período de **01/01/2020 a 30/06/2020**, o valor total efetivamente devido será de **R\$ 518.216,40** (quinhentos e dezoito mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

2.3 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.4 - Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2020, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.5 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, no percentual de 5% (cinco por cento), abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

2.6 - Resguardar o direito à análise da revisão contratual, conforme pleiteado pelo OF. 2020/211 (42692213), estando condicionada a apresentação das devidas justificativas e cumpridos os requisitos legais, sendo necessária a aprovação pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e/ou pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, tão logo seja finalizada a análise desta Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 101

V – Nota de Empenho: 2020NE04478 (42023843).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem:

4.1.1. A repactuação com base na CCT/2020 e a revisão com base na [Lei nº 13.932/2019](#) retroagem a 01/01/2020;

4.1.2. A repactuação considerando o salário mínimo, para cálculo do adicional de insalubridade, tem vigência a partir de 01/01/2020, e após alteração, a partir de 01/02/2020, conforme [Lei nº 14.013/2020](#);

4.1.3. A repactuação após majoração das tarifas de transporte público retroagem a 13/01/2020, conforme [Decreto nº 40.381/2020](#).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Ter. mo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal:

ANALICE MARQUES DA SILVA
Subsecretária de Compras Governamentais - Interina

Pela Contratada:

MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO
Sócio Administrador

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Servente com jornada de 44 horas semanais - Terminais Rodoviários

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente com jornada de 44 horas semanais - Terminais Rodoviários		CCT 2019 - GERR ÁREA INTERNA		CCT 2020 - Até 12/01/2020		CCT 2020 - A partir de 13/01/2020		CCT 2020 - A partir de 01/02/2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração									
A	Salário Base	100,00%	1.198,87	100,00%	1.237,23	100,00%	1.237,23	100,00%	1.237,23
B	Adicional de Insalubridade	40,00%	399,20	40,00%	415,60	40,00%	415,60	40,00%	418,00
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			1.598,07		1.652,83		1.652,83		1.655,23
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários									
A	Transporte		260,00		260,00		286,00		286,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-71,93		-74,23		-74,23		-74,23
C	Auxílio Alimentação		719,40		739,64		739,64		739,64
D	Fundo Social e Odontológico		10,30		10,63		10,63		10,63
E	Seguro de Vida		2,50		2,50		2,50		2,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		149,00		153,77		153,77		153,77
G	Auxílio Funeral								
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			1.069,27		1.092,31		1.118,31		1.118,31
Módulo 3: Insumos Diversos									
A	Uniformes		39,95		39,95		39,95		39,95
B	Equipamentos		12,71		12,71		12,71		12,71
C	Material de Limpeza		288,39		288,39		288,39		288,39
D	Capa de Chuva e Protetor Solar		23,80		23,80		23,80		23,80
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			364,85		364,85		364,85		364,85
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas									
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:									
A	INSS	20,00%	319,61	20,00%	330,57	20,00%	330,57	20,00%	331,05
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	23,97	1,50%	24,79	1,50%	24,79	1,50%	24,83
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	15,98	1,00%	16,53	1,00%	16,53	1,00%	16,55
D	INCRA	0,20%	3,20	0,20%	3,31	0,20%	3,31	0,20%	3,31
E	Salário Educação	2,50%	39,95	2,50%	41,32	2,50%	41,32	2,50%	41,38
F	FGTS	8,00%	127,85	8,00%	132,23	8,00%	132,23	8,00%	132,42
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,82%	29,08	1,82%	30,08	1,82%	30,08	1,82%	30,13
H	SEBRAE	0,60%	9,59	0,60%	9,92	0,60%	9,92	0,60%	9,93
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,62%	569,23	35,62%	588,75	35,62%	588,75	35,62%	589,60
Submódulo 4.2 – 13º Salário e									

Adicional de Férias									
A	13º Salário	8,33%	133,12	8,33%	137,68	8,33%	137,68	8,33%	137,88
B	Adicional de Férias	2,78%	44,43	2,78%	45,95	2,78%	45,95	2,78%	46,02
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,96%	63,28	3,96%	65,45	3,96%	65,45	3,96%	65,55
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,07%	240,83	15,07%	249,08	15,07%	249,08	15,07%	249,45
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:									
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1,12	0,07%	1,16	0,07%	1,16	0,07%	1,16
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,02%	0,32	0,02%	0,33	0,02%	0,33	0,02%	0,33
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	1,44	0,09%	1,49	0,09%	1,49	0,09%	1,49
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:									
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	5,59	0,35%	5,78	0,35%	5,78	0,35%	5,79
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,48	0,03%	0,50	0,03%	0,50	0,03%	0,50
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,32	0,01%	0,17	0,01%	0,17	0,01%	0,17
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	63,92	3,20%	52,89	3,20%	52,89	3,20%	52,97
E	Indenização Adicional	0,08%	1,28	0,08%	1,32	0,08%	1,32	0,08%	1,32
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,48%	71,59	3,67%	60,66	3,67%	60,66	3,67%	60,75
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente									
A	Férias	8,33%	133,12	8,33%	137,68	8,33%	137,68	8,33%	137,88
B	Ausência por Doença	1,15%	18,38	1,15%	19,01	1,15%	19,01	1,15%	19,04
C	Licença Paternidade	0,02%	0,32	0,02%	0,33	0,02%	0,33	0,02%	0,33
D	Ausências Legais	0,28%	4,47	0,28%	4,63	0,28%	4,63	0,28%	4,63
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	5,27	0,33%	5,45	0,33%	5,45	0,33%	5,46
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,60	0,10%	1,65	0,10%	1,65	0,10%	1,66
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,64%	58,17	3,64%	60,16	3,64%	60,16	3,64%	60,25
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,85%	221,33	13,85%	228,91	13,85%	228,91	13,85%	229,25
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,11%	1.104,42	68,30%	1.128,89	68,30%	1.128,89	68,30%	1.130,54
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			4.136,61		4.238,88		4.264,88		4.268,93

Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS									
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,00%	41,37	1,00%	42,39	1,00%	42,65	1,00%	42,69
B	Lucro	0,92%	38,44	0,92%	39,39	0,92%	39,63	0,92%	39,67
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			79,81		81,78		82,28		82,36
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)									
C	TRIBUTOS	To		To		To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	429,91	8,79%	440,54	8,79%	443,24	8,79%	443,66
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	244,54	5,00%	250,59	5,00%	252,13	5,00%	252,37
Total - Tributos (R\$)		13,79%	674,45	13,79%	691,13	13,79%	695,36	13,79%	696,02
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		18,23%	754,26	18,23%	772,91	18,23%	777,64	18,23%	778,38
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			4.890,87		5.011,79		5.042,52		5.047,31
BDI MÁXIMO (%)			18,23%		18,23%		18,23%		18,23%

Servente Diurno com jornada de 12x36 horas semanais - Terminais Rodoviários

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente Diurno com jornada de 12x36 horas semanais - Terminais Rodoviários		CCT 2019 - GERR ÁREA INTERNA		CCT 2020 - Até 12/01/2020		CCT 2020 - A partir de 13/01/2020		CCT 2020 - A partir de 01/02/2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração									
A	Salário Base	100,00%	1.198,87	100,00%	1.237,23	100,00%	1.237,23	100,00%	1.237,23
B	Súmula 444 - TST								
C	Adicional Intra jornada								
D	Descanso Semanal Remunerado								
E	Adicional de Insalubridade	40,00%	399,20	40,00%	415,60	40,00%	415,60	40,00%	418,00
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			1.598,07		1.652,83		1.652,83		1.655,23
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários									
A	Transporte		150,00		150,00		165,00		165,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-71,93		-74,23		-74,23		-74,23
C	Auxílio Alimentação		490,50		504,30		504,30		504,30
D	Fundo Social e		10,30		10,63		10,63		10,63

Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	1,44	0,09%	1,49	0,09%	1,49	0,09%	1,49
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:									
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	5,59	0,35%	5,78	0,35%	5,78	0,35%	5,79
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,48	0,03%	0,50	0,03%	0,50	0,03%	0,50
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,32	0,01%	0,17	0,01%	0,17	0,01%	0,17
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	63,92	3,20%	52,89	3,20%	52,89	3,20%	52,97
E	Indenização Adicional	0,08%	1,28	0,08%	1,32	0,08%	1,32	0,08%	1,32
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,48%	71,59	3,67%	60,66	3,67%	60,66	3,67%	60,75
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente									
A	Férias	8,33%	133,12	8,33%	137,68	8,33%	137,68	8,33%	137,88
B	Ausência por Doença	1,15%	18,38	1,15%	19,01	1,15%	19,01	1,15%	19,04
D	Licença Paternidade	0,02%	0,32	0,02%	0,33	0,02%	0,33	0,02%	0,33
E	Ausências Legais	0,28%	4,47	0,28%	4,63	0,28%	4,63	0,28%	4,63
F	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	5,27	0,33%	5,45	0,33%	5,45	0,33%	5,46
G	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,60	0,10%	1,65	0,10%	1,65	0,10%	1,66
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,64%	58,17	3,64%	60,16	3,64%	60,16	3,64%	60,25
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,85%	221,33	13,85%	228,91	13,85%	228,91	13,85%	229,25
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,11%	1.104,42	68,30%	1.128,89	68,30%	1.128,89	68,30%	1.130,54
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			3.635,66		3.731,49		3.746,49		3.750,54
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS									
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,00%	36,36	1,00%	37,31	1,00%	37,46	1,00%	37,51
B	Lucro	0,92%	33,78	0,92%	34,67	0,92%	34,81	0,92%	34,85
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			70,14		71,98		72,27		72,36
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)									

C	TRIBUTOS	To		To		To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	377,84	8,79%	387,80	8,79%	389,36	8,79%	389,78
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	214,93	5,00%	220,59	5,00%	221,48	5,00%	221,72
Total - Tributos (R\$)		13,79%	592,77	13,79%	608,40	13,79%	610,84	13,79%	611,50
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		18,23%	662,91	18,23%	680,38	18,23%	683,11	18,23%	683,86
TOTAL			4.298,57		4.411,87		4.429,60		4.434,40
PREÇO POSTO MÊS (R\$) (*2)			8.597,14		8.823,74		8.859,20		8.868,80
BDI MÁXIMO (%)			18,23%		18,23%		18,23%		18,23%

Servente Noturno com jornada de 12x36 horas semanais - Terminais Rodoviários

Servente Noturno com jornada de 12x36 horas semanais - Terminais Rodoviários		CCT 2019 - GERR ÁREA INTERNA		CCT 2020 - Até 12/01/2020		CCT 2020 - A partir de 13/01/2020		CCT 2020 - A partir de 01/02/2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração									
A	Salário Base	100,00%	1.198,87	100,00%	1.237,23	100,00%	1.237,23	100,00%	1.237,23
B	Adicional Noturno		174,00		180,00		180,00		180,00
C	Sumula 444 - TST								
D	Adicional Noturno Súmula 60 TST								
E	Adicional Intrajornada								
F	Descanso Semanal Remunerado								
G	Adicional de Insalubridade	40,00%	399,20	40,00%	415,60	40,00%	415,60	40,00%	418,00
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			1.772,07		1.832,83		1.832,83		1.835,23
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários									
A	Transporte		150,00		150,00		165,00		165,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-71,93		-74,23		-74,23		-74,23
C	Auxílio Alimentação		490,50		504,30		504,30		504,30
D	Fundo Social e Odontológico		10,30		10,63		10,63		10,63
E	Seguro de Vida		2,50		2,50		2,50		2,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		149,00		153,77		153,77		153,77
G	Auxílio Funeral								
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			730,37		746,97		761,97		761,97
Módulo 3: Insumos Diversos									
A	Uniformes		39,95		39,95		39,95		39,95
B	Equipamentos		6,35		6,35		6,35		6,35

C	Material de Limpeza		144,19		144,19		144,19		144,19
D	Capa de Chuva e Protetor Solar		12,31		12,31		12,31		12,31
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			202,80		202,80		202,80		202,80
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas									
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:									
A	INSS	20,00%	354,41	20,00%	366,57	20,00%	366,57	20,00%	367,05
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	26,58	1,50%	27,49	1,50%	27,49	1,50%	27,53
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	17,72	1,00%	18,33	1,00%	18,33	1,00%	18,35
D	INCRA	0,20%	3,54	0,20%	3,67	0,20%	3,67	0,20%	3,67
E	Salário Educação	2,50%	44,30	2,50%	45,82	2,50%	45,82	2,50%	45,88
F	FGTS	8,00%	141,77	8,00%	146,63	8,00%	146,63	8,00%	146,82
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,82%	32,25	1,82%	33,36	1,82%	33,36	1,82%	33,40
H	SEBRAE	0,60%	10,63	0,60%	11,00	0,60%	11,00	0,60%	11,01
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,62%	631,20	35,62%	652,87	35,62%	652,87	35,62%	653,71
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias									
A	13º Salário	8,33%	147,61	8,33%	152,67	8,33%	152,67	8,33%	152,87
B	Adicional de Férias	2,78%	49,26	2,78%	50,95	2,78%	50,95	2,78%	51,02
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,96%	70,17	3,96%	72,58	3,96%	72,58	3,96%	72,68
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,07%	267,04	15,07%	276,20	15,07%	276,20	15,07%	276,57
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:									
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1,24	0,07%	1,28	0,07%	1,28	0,07%	1,28
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,02%	0,35	0,02%	0,37	0,02%	0,37	0,02%	0,37
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	1,59	0,09%	1,65	0,09%	1,65	0,09%	1,65
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:									
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	6,20	0,35%	6,41	0,35%	6,41	0,35%	6,42
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,53	0,03%	0,55	0,03%	0,55	0,03%	0,55
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,35	0,01%	0,18	0,01%	0,18	0,01%	0,18
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	70,88	3,20%	58,65	3,20%	58,65	3,20%	58,73
E	Indenização Adicional	0,08%	1,42	0,08%	1,47	0,08%	1,47	0,08%	1,47

Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,48%	79,38	3,67%	67,26	3,67%	67,26	3,67%	67,35
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente									
A	Férias	8,33%	147,61	8,33%	152,67	8,33%	152,67	8,33%	152,87
B	Ausência por Doença	1,15%	20,38	1,15%	21,08	1,15%	21,08	1,15%	21,11
C	Licença Paternidade	0,02%	0,35	0,02%	0,37	0,02%	0,37	0,02%	0,37
D	Ausências Legais	0,28%	4,96	0,28%	5,13	0,28%	5,13	0,28%	5,14
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	5,85	0,33%	6,05	0,33%	6,05	0,33%	6,06
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,77	0,10%	1,83	0,10%	1,83	0,10%	1,84
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,64%	64,50	3,64%	66,72	3,64%	66,72	3,64%	66,80
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,85%	245,42	13,85%	253,85	13,85%	253,85	13,85%	254,19
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,11%	1.224,63	68,30%	1.251,83	68,30%	1.251,83	68,30%	1.253,47
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			3.929,87		4.034,43		4.049,43		4.053,47
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS									
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,00%	39,30	1,00%	40,34	1,00%	40,49	1,00%	40,53
B	Lucro	0,92%	36,52	0,92%	37,49	0,92%	37,63	0,92%	37,66
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			75,82		77,83		78,12		78,19
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)									
C	TRIBUTOS	To		To		To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	408,42	8,79%	419,29	8,79%	420,85	8,79%	421,27
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	232,32	5,00%	238,50	5,00%	239,39	5,00%	239,63
Total - Tributos (R\$)		13,79%	640,74	13,79%	657,79	13,79%	660,24	13,79%	660,89
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		18,23%	716,56	18,23%	735,62	18,23%	738,36	18,23%	739,08
TOTAL			4.646,44		4.770,05		4.787,79		4.792,56
PREÇO POSTO MÊS (R\$) (*2)			9.292,88		9.540,10		9.575,58		9.585,12
BDI MÁXIMO (%)			18,23%		18,23%		18,23%		18,23%

Servente Diurno com jornada de 12x36 horas semanais - Rodoviária com Insalubridade

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente Diurno com jornada de 12x36 horas semanais - Rodoviária	CCT 2019 - GERR ÁREA INTERNA	CCT 2020 - Até 12/01/2020	CCT 2020 - A partir de 13/01/2020	CCT 2020 - A partir de 01/02/2020
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração									
A	Salário Base		1.198,87		1.237,23		1.237,23		1.237,23
B	Sumula 444 - TST								
C	Adicional Intra jornada								
D	Descanso Semanal Remunerado								
E	Adicional de Insalubridade	40,00%	399,20	40,00%	415,60	40,00%	415,60	40,00%	418,00
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			1.598,07		1.652,83		1.652,83		1.655,23
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários									
A	Transporte		150,00		150,00		165,00		165,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-71,93		-74,23		-74,23		-74,23
C	Auxílio Alimentação		490,50		504,30		504,30		504,30
D	Fundo Social e Odontológico		10,30		10,63		10,63		10,63
E	Seguro de Vida		2,50		2,50		2,50		2,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		149,00		153,77		153,77		153,77
G	Auxílio Funeral								
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			730,37		746,97		761,97		761,97
Módulo 3: Insumos Diversos									
A	Uniformes		39,95		39,95		39,95		39,95
B	Equipamentos		5,44		5,44		5,44		5,44
C	Material de Limpeza		495,15		495,15		495,15		495,15
D	Capa de Chuva e Protetor Solar		12,31		12,31		12,31		12,31
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			552,85		552,85		552,85		552,85
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas									
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:									
A	INSS	20,00%	319,61	20,00%	330,57	20,00%	330,57	20,00%	331,05
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	23,97	1,50%	24,79	1,50%	24,79	1,50%	24,83
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	15,98	1,00%	16,53	1,00%	16,53	1,00%	16,55
D	INCRA	0,20%	3,20	0,20%	3,31	0,20%	3,31	0,20%	3,31
E	Salário Educação	2,50%	39,95	2,50%	41,32	2,50%	41,32	2,50%	41,38
F	FGTS	8,00%	127,85	8,00%	132,23	8,00%	132,23	8,00%	132,42
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,82%	29,08	1,82%	30,08	1,82%	30,08	1,82%	30,13
H	SEBRAE	0,60%	9,59	0,60%	9,92	0,60%	9,92	0,60%	9,93
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,62%	569,23	35,62%	588,75	35,62%	588,75	35,62%	589,60
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias									
A	13º Salário	8,33%	133,12	8,33%	137,68	8,33%	137,68	8,33%	137,88
B	Adicional de Férias	2,78%	44,43	2,78%	45,95	2,78%	45,95	2,78%	46,02
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional	3,96%	63,28	3,96%	65,45	3,96%	65,45	3,96%	65,55

	de Férias								
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,07%	240,83	15,07%	249,08	15,07%	249,08	15,07%	249,45
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:									
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1,12	0,07%	1,16	0,07%	1,16	0,07%	1,16
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,02%	0,32	0,02%	0,33	0,02%	0,33	0,02%	0,33
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	1,44	0,09%	1,49	0,09%	1,49	0,09%	1,49
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:									
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	5,59	0,35%	5,78	0,35%	5,78	0,35%	5,79
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,48	0,03%	0,50	0,03%	0,50	0,03%	0,50
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,32	0,01%	0,17	0,01%	0,17	0,01%	0,17
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	63,92	3,20%	52,89	3,20%	52,89	3,20%	52,97
E	Indenização Adicional	0,08%	1,28	0,08%	1,32	0,08%	1,32	0,08%	1,32
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,48%	71,59	3,67%	60,66	3,67%	60,66	3,67%	60,75
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente									
A	Férias	8,33%	133,12	8,33%	137,68	8,33%	137,68	8,33%	137,88
B	Ausência por Doença	1,15%	18,38	1,15%	19,01	1,15%	19,01	1,15%	19,04
C	Licença Paternidade	0,02%	0,32	0,02%	0,33	0,02%	0,33	0,02%	0,33
D	Ausências Legais	0,28%	4,47	0,28%	4,63	0,28%	4,63	0,28%	4,63
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	5,27	0,33%	5,45	0,33%	5,45	0,33%	5,46
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,60	0,10%	1,65	0,10%	1,65	0,10%	1,66
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,64%	58,17	3,64%	60,16	3,64%	60,16	3,64%	60,25
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,85%	221,33	13,85%	228,91	13,85%	228,91	13,85%	229,25
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,11%	1.104,42	68,30%	1.128,89	68,30%	1.128,89	68,30%	1.130,54
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			3.985,71		4.081,54		4.096,54		4.100,59
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS									
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,00%	39,86	1,00%	40,82	1,00%	40,97	1,00%	41,01
B	Lucro	0,92%	37,04	0,92%	37,93	0,92%	38,07	0,92%	38,10
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			76,90		78,75		79,04		79,11
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)									
C	TRIBUTOS	To		To		To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	414,23	8,79%	424,18	8,79%	425,74	8,79%	426,16

C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	235,62	5,00%	241,29	5,00%	242,18	5,00%	242,41
Total - Tributos (R\$)		13,79%	649,85	13,79%	665,47	13,79%	667,92	13,79%	668,58
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		18,23%	726,75	18,23%	744,22	18,23%	746,96	18,23%	747,69
TOTAL			4.712,46	4.825,76	4.843,50	4.848,28			
PREÇO POSTO MÊS (R\$) (*2)			9.424,92	9.651,52	9.687,00	9.696,56			
BDI MÁXIMO (%)			18,23%	18,23%	18,23%	18,23%			

Servente Diurno com jornada de 12x36 horas semanais - Rodoviária sem Insalubridade

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente Diurno com jornada de 12x36 horas semanais - Rodoviária		CCT 2019 - GERR ÁREA INTERNA		CCT 2020 - Até 12/01/2020		CCT 2020 - A partir de 13/01/2020		
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	
Módulo 1: Composição da Remuneração								
A	Salário Base		1.198,87		1.237,23		1.237,23	
B	Sumula 444 - TST							
C	Adicional Intra jornada							
D	Descanso Semanal Remunerado							
E	Adicional de Insalubridade	40,00%		40,00%		40,00%		
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			1.198,87	1.237,23	1.237,23			
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários								
A	Transporte		150,00		150,00		165,00	
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-71,93		-74,23		-74,23	
C	Auxílio Alimentação		490,50		504,30		504,30	
D	Fundo Social e Odontológico		10,30		10,63		10,63	
E	Seguro de Vida		2,50		2,50		2,50	
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		149,00		153,77		153,77	
G	Auxílio Funeral							
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			730,37	746,97	761,97			
Módulo 3: Insumos Diversos								
A	Uniformes		39,95		39,95		39,95	
B	Equipamentos		5,44		5,44		5,44	
C	Material de Limpeza		495,15		495,15		495,15	
D	Capa de Chuva e Protetor Solar		12,31		12,31		12,31	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			552,85	552,85	552,85			
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas								
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:								
A	INSS	20,00%	239,77	20,00%	247,45	20,00%	247,45	
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	17,98	1,50%	18,56	1,50%	18,56	
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	11,99	1,00%	12,37	1,00%	12,37	
D	INCRA	0,20%	2,40	0,20%	2,47	0,20%	2,47	
E	Salário Educação	2,50%	29,97	2,50%	30,93	2,50%	30,93	
F	FGTS	8,00%	95,91	8,00%	98,98	8,00%	98,98	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,82%	21,82	1,82%	22,52	1,82%	22,52	
H	SEBRAE	0,60%	7,19	0,60%	7,42	0,60%	7,42	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			35,62%	427,03	35,62%	440,70	35,62%	440,70
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias								

A	13º Salário	8,33%	99,87	8,33%	103,06	8,33%	103,06
B	Adicional de Férias	2,78%	33,33	2,78%	34,39	2,78%	34,39
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,96%	47,48	3,96%	48,99	3,96%	48,99
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,07%	180,68	15,07%	186,44	15,07%	186,44
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:							
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,84	0,07%	0,87	0,07%	0,87
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,02%	0,24	0,02%	0,25	0,02%	0,25
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	1,08	0,09%	1,12	0,09%	1,12
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:							
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	4,20	0,35%	4,33	0,35%	4,33
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,36	0,03%	0,37	0,03%	0,37
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,24	0,01%	0,12	0,01%	0,12
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	47,95	3,20%	39,59	3,20%	39,59
E	Indenização Adicional	0,08%	0,96	0,08%	0,99	0,08%	0,99
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,48%	53,71	3,67%	45,40	3,67%	45,40
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente							
A	Férias	8,33%	99,87	8,33%	103,06	8,33%	103,06
B	Ausência por Doença	1,15%	13,79	1,15%	14,23	1,15%	14,23
C	Licença Paternidade	0,02%	0,24	0,02%	0,25	0,02%	0,25
D	Ausências Legais	0,28%	3,36	0,28%	3,46	0,28%	3,46
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	3,96	0,33%	4,08	0,33%	4,08
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,20	0,10%	1,24	0,10%	1,24
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,64%	43,64	3,64%	45,04	3,64%	45,04
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,85%	166,06	13,85%	171,36	13,85%	171,36
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,11%	828,56	68,30%	845,02	68,30%	845,02
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			3.310,65		3.382,07		3.397,07
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS							
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,00%	33,11	1,00%	33,82	1,00%	33,97
B	Lucro	0,92%	30,76	0,92%	31,43	0,92%	31,57
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			63,87		65,25		65,54
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)							
C	TRIBUTOS	To		To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	344,07	8,79%	351,49	8,79%	353,05
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	195,72	5,00%	199,94	5,00%	200,82
Total - Tributos (R\$)		13,79%	539,78	13,79%	551,43	13,79%	553,87
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		18,23%	603,65	18,23%	616,68	18,23%	619,41
TOTAL			3.914,30		3.998,75		4.016,48
PREÇO POSTO MÊS (R\$) (*2)			7.828,60		7.997,50		8.032,96
BDI MÁXIMO (%)			18,23%		18,23%		18,23%

Servente Noturno com jornada de 12x36 horas semanais - Rodoviária

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente Noturno com jornada de 12x36 horas semanais - Rodoviária		CCT 2019 - GERR ÁREA INTERNA		CCT 2020 - Até 12/01/2020		CCT 2020 - A partir de 13/01/2020		CCT 2020 - A partir de 01/02/2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração									
A	Salário Base	100,00%	1.198,87	100,00%	1.237,23	100,00%	1.237,23	100,00%	1.237,23
B	Adicional Noturno		174,00		180,00		180,00		180,00
C	Sumula 444 - TST								
D	Adicional Noturno Súmula 60 TST								
E	Adicional Intra jornada								
F	Descanso Semanal Remunerado								
G	Adicional de Insalubridade	40,00%	399,20	40,00%	415,60	40,00%	415,60	40,00%	418,00
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			1.772,07		1.832,83		1.832,83		1.835,23
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários									
A	Transporte		150,00		150,00		165,00		165,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-71,93		-74,23		-74,23		-74,23
C	Auxílio Alimentação		490,50		504,30		504,30		504,30
D	Fundo Social e Odontológico		10,30		10,63		10,63		10,63
E	Seguro de Vida		2,50		2,50		2,50		2,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		149,00		153,77		153,77		153,77
G	Auxílio Funeral								
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			730,37		746,97		761,97		761,97
Módulo 3: Insumos Diversos									
A	Uniformes		39,95		39,95		39,95		39,95
B	Equipamentos		5,44		5,44		5,44		5,44
C	Material de Limpeza		495,15		495,15		495,15		495,15
D	Capa de Chuva e Protetor Solar		12,31		12,31		12,31		12,31
Total de Insumos Diversos			552,85		552,85		552,85		552,85

– Módulo 3 (R\$)			352,83		352,83		352,83		352,83
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas									
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:									
A	INSS	20,00%	354,41	20,00%	366,57	20,00%	366,57	20,00%	367,05
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	26,58	1,50%	27,49	1,50%	27,49	1,50%	27,53
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	17,72	1,00%	18,33	1,00%	18,33	1,00%	18,35
D	INCRA	0,20%	3,54	0,20%	3,67	0,20%	3,67	0,20%	3,67
E	Salário Educação	2,50%	44,30	2,50%	45,82	2,50%	45,82	2,50%	45,88
F	FGTS	8,00%	141,77	8,00%	146,63	8,00%	146,63	8,00%	146,82
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,82%	32,25	1,82%	33,36	1,82%	33,36	1,82%	33,40
H	SEBRAE	0,60%	10,63	0,60%	11,00	0,60%	11,00	0,60%	11,01
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,62%	631,20	35,62%	652,87	35,62%	652,87	35,62%	653,71
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias									
A	13º Salário	8,33%	147,61	8,33%	152,67	8,33%	152,67	8,33%	152,87
B	Adicional de Férias	2,78%	49,26	2,78%	50,95	2,78%	50,95	2,78%	51,02
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,96%	70,17	3,96%	72,58	3,96%	72,58	3,96%	72,68
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,07%	267,04	15,07%	276,20	15,07%	276,20	15,07%	276,57
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:									
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1,24	0,07%	1,28	0,07%	1,28	0,07%	1,28
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,02%	0,35	0,02%	0,37	0,02%	0,37	0,02%	0,37
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	1,59	0,09%	1,65	0,09%	1,65	0,09%	1,65
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:									
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	6,20	0,35%	6,41	0,35%	6,41	0,35%	6,42
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,53	0,03%	0,55	0,03%	0,55	0,03%	0,55
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,35	0,01%	0,18	0,01%	0,18	0,01%	0,18

D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	70,88	3,20%	58,65	3,20%	58,65	3,20%	58,73
E	Indenização Adicional	0,08%	1,42	0,08%	1,47	0,08%	1,47	0,08%	1,47
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,48%	79,38	3,67%	67,26	3,67%	67,26	3,67%	67,35
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente									
A	Férias	8,33%	147,61	8,33%	152,67	8,33%	152,67	8,33%	152,87
B	Ausência por Doença	1,15%	20,38	1,15%	21,08	1,15%	21,08	1,15%	21,11
C	Licença Paternidade	0,02%	0,35	0,02%	0,37	0,02%	0,37	0,02%	0,37
D	Ausências Legais	0,28%	4,96	0,28%	5,13	0,28%	5,13	0,28%	5,14
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	5,85	0,33%	6,05	0,33%	6,05	0,33%	6,06
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,77	0,10%	1,83	0,10%	1,83	0,10%	1,84
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,64%	64,50	3,64%	66,72	3,64%	66,72	3,64%	66,80
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,85%	245,42	13,85%	253,85	13,85%	253,85	13,85%	254,19
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,11%	1.224,63	68,30%	1.251,83	68,30%	1.251,83	68,30%	1.253,47
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			4.279,92		4.384,48		4.399,48		4.403,52
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS									
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,00%	42,80	1,00%	43,84	1,00%	43,99	1,00%	44,04
B	Lucro	0,92%	39,77	0,92%	40,74	0,92%	40,88	0,92%	40,92
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			82,57		84,58		84,87		84,96
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)									
C	TRIBUTOS	To		To		To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	444,80	8,79%	455,67	8,79%	457,23	8,79%	457,65
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	253,02	5,00%	259,20	5,00%	260,08	5,00%	260,32
Total - Tributos (R\$)		13,79%	697,82	13,79%	714,86	13,79%	717,31	13,79%	717,97

Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	18,23%	780,39	18,23%	799,44	18,23%	802,18	18,23%	802,93
TOTAL		5.060,31		5.183,93		5.201,66		5.206,45
PREÇO POSTO MÊS (R\$) (*2)		10.120,62		10.367,86		10.403,32		10.412,90
BDI MÁXIMO (%)		18,23%		18,23%		18,23%		18,23%

Encarregado Diurno com jornada de 12x36 horas semanais - Rodoviária

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Encarregado Diurno com jornada de 12x36 horas semanais - Rodoviária		CCT 2019 - GERR ÁREA INTERNA		CCT 2020 - Até 12/01/2020		CCT 2020 - A partir de 13/01/2020	
	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração							
A	Salário Base	100,00%	2.397,73	100,00%	2.474,46	100,00%	2.474,46
B	Súmula 444 - TST						
C	Adicional Intra jornada						
D	Descanso Semanal Remunerado						
E	Adicional de Insalubridade						
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			2.397,73		2.474,46		2.474,46
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte		150,00		150,00		165,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-143,86		-148,47		-148,47
C	Auxílio Alimentação		490,50		504,30		504,30
D	Fundo Social e Odontológico		10,30		10,63		10,63
E	Seguro de Vida		2,50		2,50		2,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		149,00		153,77		153,77
G	Auxílio Funeral						
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			658,44		672,73		687,73
Módulo 3: Insumos Diversos							
A	Uniformes		39,95		39,95		39,95
B	Capa de Chuva e Protetor Solar						
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			39,95		39,95		39,95
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas							
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:							
A	INSS	20,00%	479,55	20,00%	494,89	20,00%	494,89
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	35,97	1,50%	37,12	1,50%	37,12
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	23,98	1,00%	24,74	1,00%	24,74
D	INCRA	0,20%	4,80	0,20%	4,95	0,20%	4,95
E	Salário Educação	2,50%	59,94	2,50%	61,86	2,50%	61,86
F	FGTS	8,00%	191,82	8,00%	197,96	8,00%	197,96
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,82%	43,64	1,82%	45,04	1,82%	45,04
H	SEBRAE	0,60%	14,39	0,60%	14,85	0,60%	14,85
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,62%	854,09	35,62%	881,41	35,62%	881,41
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de							

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias							
A	13º Salário	8,33%	199,73	8,33%	206,12	8,33%	206,12
B	Adicional de Férias	2,78%	66,66	2,78%	68,79	2,78%	68,79
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,96%	94,95	3,96%	97,99	3,96%	97,99
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,07%	361,34	15,07%	372,90	15,07%	372,90
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:							
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1,68	0,07%	1,73	0,07%	1,73
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,02%	0,48	0,02%	0,49	0,02%	0,49
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	2,16	0,09%	2,22	0,09%	2,22
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:							
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	8,39	0,35%	8,66	0,35%	8,66
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,72	0,03%	0,74	0,03%	0,74
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,48	0,01%	0,25	0,01%	0,25
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	95,91	3,20%	79,18	3,20%	79,18
E	Indenização Adicional	0,08%	1,92	0,08%	1,98	0,08%	1,98
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,48%	107,42	3,67%	90,81	3,67%	90,81
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente							
A	Férias	8,33%	199,73	8,33%	206,12	8,33%	206,12
B	Ausência por Doença	1,15%	27,57	1,15%	28,46	1,15%	28,46
C	Licença Paternidade	0,02%	0,48	0,02%	0,49	0,02%	0,49
D	Ausências Legais	0,28%	6,71	0,28%	6,93	0,28%	6,93
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	7,91	0,33%	8,17	0,33%	8,17
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	2,40	0,10%	2,47	0,10%	2,47
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,64%	87,28	3,64%	90,07	3,64%	90,07
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,85%	332,08	13,85%	342,71	13,85%	342,71
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,11%	1.657,09	68,30%	1.690,05	68,30%	1.690,05
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			4.753,21		4.877,19		4.892,19
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS							
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,00%	47,53	1,00%	48,77	1,00%	48,92
B	Lucro	0,92%	44,17	0,92%	45,32	0,92%	45,46
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			91,70		94,09		94,38
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)							
C	TRIBUTOS	To		To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	493,99	8,79%	506,87	8,79%	508,43
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	280,99	5,00%	288,32	5,00%	289,21
Total - Tributos (R\$)		13,79%	774,98	13,79%	795,20	13,79%	797,64

Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	18,23%	866,68	18,23%	889,29	18,23%	892,02
TOTAL		5.619,89		5.766,48		5.784,21
PREÇO POSTO MÊS (R\$) (*2)		11.239,78		11.532,96		11.568,42
BDI (%)		18,23%		18,23%		18,23%

Encarregado Noturno com jornada de 12x36 horas semanais - Rodoviária

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Encarregado Noturno com jornada de 12x36 horas semanais - Rodoviária		CCT 2019 - GERR ÁREA INTERNA		CCT 2020 - Até 12/01/2020		CCT 2020 - A partir de 13/01/2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração							
A	Salário Base	100,00%	2.397,73	100,00%	2.474,46	100,00%	2.474,46
B	Adicional Noturno		261,60		270,00		270,00
C	Sumula 444 - TST						
D	Adicional Noturno Súmula 60						
E	Adicional Intra jornada						
F	Descanso Semanal Remunerado						
G	Adicional de Insalubridade						
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			2.659,33		2.744,46		2.744,46
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte		150,00		150,00		165,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-143,86		-148,47		-148,47
C	Auxílio Alimentação		490,50		504,30		504,30
D	Fundo Social e Odontológico		10,30		10,63		10,63
E	Seguro de Vida		2,50		2,50		2,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		149,00		153,77		153,77
G	Auxílio Funeral						
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			658,44		672,73		687,73
Módulo 3: Insumos Diversos							
A	Uniformes		39,95		39,95		39,95
B	Capa de Chuva e Protetor Solar						
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			39,95		39,95		39,95
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas							
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:							
A	INSS	20,00%	531,87	20,00%	548,89	20,00%	548,89
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	39,89	1,50%	41,17	1,50%	41,17
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	26,59	1,00%	27,44	1,00%	27,44
D	INCRA	0,20%	5,32	0,20%	5,49	0,20%	5,49
E	Salário Educação	2,50%	66,48	2,50%	68,61	2,50%	68,61
F	FGTS	8,00%	212,75	8,00%	219,56	8,00%	219,56
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,82%	48,40	1,82%	49,95	1,82%	49,95
H	SEBRAE	0,60%	15,96	0,60%	16,47	0,60%	16,47
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			947,26	35,62%	977,58	35,62%	977,58
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de							

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias							
A	13º Salário	8,33%	221,52	8,33%	228,61	8,33%	228,61
B	Adicional de Férias	2,78%	73,93	2,78%	76,30	2,78%	76,30
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,96%	105,31	3,96%	108,68	3,96%	108,68
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,07%	400,76	15,07%	413,59	15,07%	413,59
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:							
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1,86	0,07%	1,92	0,07%	1,92
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,02%	0,53	0,02%	0,55	0,02%	0,55
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	2,39	0,09%	2,47	0,09%	2,47
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:							
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	9,31	0,35%	9,61	0,35%	9,61
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,80	0,03%	0,82	0,03%	0,82
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,53	0,01%	0,27	0,01%	0,27
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	106,37	3,20%	87,82	3,20%	87,82
E	Indenização Adicional	0,08%	2,13	0,08%	2,20	0,08%	2,20
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,48%	119,14	3,67%	100,72	3,67%	100,72
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente							
A	Férias	8,33%	221,52	8,33%	228,61	8,33%	228,61
B	Ausência por Doença	1,15%	30,58	1,15%	31,56	1,15%	31,56
C	Licença Paternidade	0,02%	0,53	0,02%	0,55	0,02%	0,55
D	Ausências Legais	0,28%	7,45	0,28%	7,68	0,28%	7,68
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	8,78	0,33%	9,06	0,33%	9,06
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	2,66	0,10%	2,74	0,10%	2,74
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,64%	96,80	3,64%	99,90	3,64%	99,90
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,85%	368,32	13,85%	380,10	13,85%	380,10
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,11%	1.837,87	68,30%	1.874,46	68,30%	1.874,46
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			5.195,59		5.331,60		5.346,60
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS							
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,00%	51,96	1,00%	53,32	1,00%	53,47
B	Lucro	0,92%	48,28	0,92%	49,54	0,92%	49,68
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			100,24		102,86		103,15
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)							
C	TRIBUTOS	To		To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	539,96	8,79%	554,10	8,79%	555,66
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	307,15	5,00%	315,19	5,00%	316,07
Total - Tributos (R\$)		13,79%	847,11	13,79%	869,29	13,79%	871,73

Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	18,23%	947,35	18,23%	972,15	18,23%	974,88
TOTAL		6.142,94		6.303,75		6.321,48
PREÇO POSTO MÊS (R\$) (*2)		12.285,88		12.607,50		12.642,96
BDI (%)		18,23%		18,23%		18,23%

Encarregado com jornada de 44 horas semanais

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Encarregado com jornada de 44 horas semanais		CCT 2019 - GERR ÁREA INTERNA		CCT 2020 - Até 12/01/2020		CCT 2020 - A partir de 13/01/2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração							
A	Salário Base	100,00%	2.397,73	100,00%	2.474,46	100,00%	2.474,46
B	Adicional de Insalubridade						
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			2.397,73		2.474,46		2.474,46
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte		260,00		260,00		286,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-143,86		-148,47		-148,47
C	Auxílio Alimentação		719,40		739,64		739,64
D	Fundo Social e Odontológico		10,30		10,63		10,63
E	Seguro de Vida		2,50		2,50		2,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		149,00		153,77		153,77
G	Auxílio Funeral						
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			997,34		1.018,07		1.044,07
Módulo 3: Insumos Diversos							
A	Uniformes		39,95		39,95		39,95
B	Capa de Chuva e Protetor Solar						
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			39,95		39,95		39,95
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas							
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:							
A	INSS	20,00%	479,55	20,00%	494,89	20,00%	494,89
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	35,97	1,50%	37,12	1,50%	37,12
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	23,98	1,00%	24,74	1,00%	24,74
D	INCRA	0,20%	4,80	0,20%	4,95	0,20%	4,95
E	Salário Educação	2,50%	59,94	2,50%	61,86	2,50%	61,86
F	FGTS	8,00%	191,82	8,00%	197,96	8,00%	197,96
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,82%	43,64	1,82%	45,04	1,82%	45,04
H	SEBRAE	0,60%	14,39	0,60%	14,85	0,60%	14,85
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,62%	854,09	35,62%	881,41	35,62%	881,41
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias							
A	13º Salário	8,33%	199,73	8,33%	206,12	8,33%	206,12
B	Adicional de Férias	2,78%	66,66	2,78%	68,79	2,78%	68,79
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,96%	94,95	3,96%	97,99	3,96%	97,99
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,07%	361,34	15,07%	372,90	15,07%	372,90

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:							
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1,68	0,07%	1,73	0,07%	1,73
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,02%	0,48	0,02%	0,49	0,02%	0,49
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	2,16	0,09%	2,22	0,09%	2,22
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:							
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	8,39	0,35%	8,66	0,35%	8,66
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,72	0,03%	0,74	0,03%	0,74
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,48	0,01%	0,25	0,01%	0,25
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	95,91	3,20%	79,18	3,20%	79,18
E	Indenização Adicional	0,08%	1,92	0,08%	1,98	0,08%	1,98
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,48%	107,42	3,67%	90,81	3,67%	90,81
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente							
A	Férias	8,33%	199,73	8,33%	206,12	8,33%	206,12
B	Ausência por Doença	1,15%	27,57	1,15%	28,46	1,15%	28,46
C	Licença Paternidade	0,02%	0,48	0,02%	0,49	0,02%	0,49
D	Ausências Legais	0,28%	6,71	0,28%	6,93	0,28%	6,93
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	7,91	0,33%	8,17	0,33%	8,17
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	2,40	0,10%	2,47	0,10%	2,47
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,64%	87,28	3,64%	90,07	3,64%	90,07
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,85%	332,08	13,85%	342,71	13,85%	342,71
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,11%	1.657,09	68,30%	1.690,05	68,30%	1.690,05
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			5.092,11		5.222,53		5.248,53
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS							
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,00%	50,92	1,00%	52,23	1,00%	52,49
B	Lucro	0,92%	47,32	0,92%	48,53	0,92%	48,77
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			98,24		100,76		101,26
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)							
C	TRIBUTOS	To		To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	529,21	8,79%	542,76	8,79%	545,47
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	301,03	5,00%	308,74	5,00%	310,28
Total - Tributos (R\$)		13,79%	830,24	13,79%	851,50	13,79%	855,74
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		18,23%	928,48	18,23%	952,26	18,23%	957,00
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			6.020,59		6.174,79		6.205,53
BDI MÁXIMO (%)			18,23%		18,23%		18,23%



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henry Soares Monteiro, Usuário Externo**, em 30/06/2020, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais-Interino(a)**, em 30/06/2020, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=42384226 código CRC= **DF744F8F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar - Sala 1100 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6212

0414-001330/2015

Doc. SEI/GDF 42384226